PORTARIA Nº 99, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Reenquadra servidores na Tabela de Progressão e Promoção dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Pará de Minas, considerando o §1º do art. 14 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em considerando o §1º do art. 14 da Lei Complementar nº 6.046/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reenquadrados na Tabela de Progressão e Promoção dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Pará de Minas os seguintes servidores, nos níveis e graus mencionados:

NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU
Carmélia Cândida da Silva Delfino	Redator Oficial	I	J
Elenice Silva Ferreira	Recepcionista	I	L
Euler Aparecido de Souza Garcia	Técnico em Informática	I	G
Michele Aparecida Villaça	Técnico em Contabilidade	I	H
Anderson dos Santos Resende	Motorista	I	E
Magna Libéria Ferreira	Auxiliar de Comunicação	XV	A
Luciana Maria dos Santos Pereira	Auxiliar de Comunicação	XV	A
Maria do Carmo Lara Amaral	Auxiliar de Comunicação	XII	B
Aparecida Libéria Santos Moreira	Agente Legislativo	XV	A
Sheila Bastos Gomes	Agente Legislativo	XV	A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente da Câmara

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 30/08/2017